



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATO DA MESA Nº 09, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender insuficiência na seguinte dotação Orçamentária, pela respectiva importância:

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	1.1 – CORPO LEGISLATIVO	
Classificação Geral	Especificação	Valor
33903300	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 40.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura da suplementação, indica-se como recursos a anulação parcial das seguintes verbas do Orçamento vigente:

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
44905100	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00

Total da Anulação.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **cinco** dias do mês de **novembro** de dois mil e vinte e quatro (2024), 107 anos da Fundação de Buritama e 76 anos de Sua Emancipação Política.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

